



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.637, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Protocolo nº 08 / 2022
Município de Nova Venécia - ES
Em 23 / 08 / 2022
E.A.

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
MARCELA SERAFIM DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias referente a última parcela do período de 2021 a 2022 à servidora Marcela Serafim da Silva, matrícula nº 2342, a serem gozadas no período de 14 a 23 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de agosto de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente